



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 17 de Dezembro de 2014

SUPLEMENTO

Número 2252/A

DECRETO N.º 6510, de 17 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre nomeação em substituição ao Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita pelo Sr. Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme documentado em data de 10 de Dezembro de 2014,

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. Vanderlei Bazílio do Nascimento, CPF: 293.954.101-91, residente e domiciliado na Rua Narciso Franzini, 92-Centro- Araras-SP Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme, estabelecimento hospitalar inscrito no CNPJ/SP: 51.381.903/0001-09, sito Rua: Padre Julião 1213, em substituição ao Sr. Paulo José Rovai, RG/ SSP 7.820.745-9 e CPF/MF 085.623.868-63.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 6509 de 17 de Dezembro de 2014.
Leme, 17 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOIS DA CIDADE DE LEME

TOMADA DE PREÇOS N.º10/2014

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica a abertura da Tomada de Preços n.º10/2014, para a contratação de serviços de desassoreamento da Estação de Captação de Água Bruta (ECA) do município de Leme/SP – Ribeirão do Roque, com utilização de dragline sobre esteiras (Bucyrus ou similar, equivalente ou de melhor qualidade) e 02 (dois) caminhões basculantes truck para transporte dos sedimentos (bota-fora), volume total a ser dragado de 12.000 m³.

ENCERRAMENTO: 14/01/2015 às 14 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Serviço Administrativo da Autarquia à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, (fone/fax: (19) 3573-6200), das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos, ou através do site www.saecil.com.br.
Leme (SP), 15 de dezembro de 2014.

REINALDO BARROS CICONE
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL 38/2014

Pelo presente edital ficam todos os contribuintes informados dos ganhadores dos prêmios do sorteio realizado no dia 15/12/2014, referente

a campanha do “CIDADÃO PONTUAL”, conforme relação abaixo:

PRÊMIO: 1 TV 32”

Código: 9.0631.0115.00-0

Nome : Pedro Roberto Gabone

Endereço: Rua Das Hortencias, parte 01 do lote 06 da quadra A – Jd. Renascença

End. De Corresp: Avenida Albino da Cruz, nº. 173

PRÊMIO: 1 Computador com Impressora

Código: 4.1300.0385.00-0

Nome: Orlando Varuzza

Endereço: Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº. 536 – Jardim Santa Rita.

PRÊMIO: 1 Aparelho de Som Portátil

Código: 5.0782.0295.00-0

Nome: Rosineide Lima Rodrigues Mariz

Endereço: Rua Dr. João Carlos Pinke, parte 01 do lote 44 da quadra E – Jd. Isabel Cristina

End. De Corresp: Rua Dr. João Carlos Pinke, nº. 534.

PRÊMIO: 1 Máquina Fotográfica

Código: 1.1625.0215.00-0

Nome: Luiz Zani

Endereço: Rua Padre Julião, nº. 484 - Centro

PRÊMIO: 1 GRILL

Código: 5.0695.0030.00-0

Nome: João Alves de Jesus

End.: Rua Dos Cardeais, nº. 56 – Jardim São Joaquim

PRÊMIO: 1 Liquidificador

Código: 2.0707.0100.00-0

Nome: Moacir Mastegum de Menezes

Endereço: Rua Dos Flamboias, nº. 235 – Quinta do Vale Verde

PRÊMIO: 1 Circulador de Ar

Código: 4.0060.0032.00-0

Nome: Valdir Pedroni e Ou

Endereço: Avenida Felipe Kater, nº. 39 – Cidade Jardim

PRÊMIO: 1 Batedeira

Código: 2.0190.0175.00-0

Nome: José da Silva Sharlack

Endereço: Rua Adelino Gomes Caetano, nº. 297 – Centro

PRÊMIO: 2 Bicicletas

Código: 6.1272.0059.03-0

Nome: Ilson Alves dos Santos

Endereço: Rua Joaquim Bitencourt, parte do lote 03 da quadra D –Bairro Caju

End. De Corresp: Rua Joaquim Bitencourt, nº. 135

Código: 3.1365.0315.00-0

Nome: José Luci dos Santos

Endereço: Rua Juan Troya, lote 12 – Bairro Nova Granada.

End. De Corresp: Rua Juan Troya, nº. 553

Em, 16 de Dezembro de 2014.

CRISTIANO RAUTER
Diretor do Departamento da Receita
EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Resolução nº 322, de 16 de dezembro de 2014.
Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão De Assuntos Relevantes para tratar da poluição nos córregos que circundam o Município de Leme e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para tratar da poluição nos córregos que circundam o município de Leme, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes afetados pelo descaso das autoridades competentes.

Artigo 2º - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário, cessando-se antes desse prazo, se cumprido seu objetivo.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 16 de dezembro de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 16 de dezembro de 2014.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa

DECRETO Nº 6505 DE 10 DE DEZEMBRO de 2014.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal 3.336 de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar, no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMEMPREV, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte Recurso	Código Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	1	110.0000	05.01.01-09.122.0054.2.135000.3.1.90.03.00.00.00 (7615)	R\$ 70.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura do presente crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) correrá por conta da anulação total, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte Recurso	Código Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	4	110.0000	05.01.01-09.122.0054.2.135000.3.1.90.03.00.00.00 (7620)	R\$ 70.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2014.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 10 de Dezembro de 2014

Paulo Roberto Blascke
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP